## **DECRETO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.850/2021 De 04 de Janeiro de 2021.

> Divulga os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Municipais do ano de 2021, para cumprimentos pelos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 79, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1°- Divulgar os feriados Estaduais e Municipais, bem como os pontos facultativos do ano de 2021, para cumprimento pelos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo na prestação de serviços essenciais:

Nº de ordem	DATA	DIA	DESCRIÇÃO
01	15/02/2021	Segunda-feira	Véspera de Carnaval (Ponto facultativo nas repartições públicas municipais;
02	17/02/2021	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas
03	01/04/2021	Quinta-feira	Quinta-feira Maior (Lei Municipal nº 179, de 23 de fevereiro de 2001);
04	02/04/2021	Sexta-feira	Sexta-feira Santa (Lei Municipal nº 36, de 08 de fevereiro de 1968);
05	12/06/2021	Sábado	Emancipação Política de Simão Dias (Leis Municipal nº 41, de 08 de fevereiro de 1968);
06	24/06/2021	Quinta-feira	Dia de São João (Lei Municipal nº 36, de 08 de fevereiro de 2016).
07	08/07/2021	Quinta-feira-	Emancipação Política de Sergipe;
08	26/07/2021	Segunda-feira	Dia da Padroeira Nossa Senhora Santana (Lei Municipal nº 81, de 28 de junho de 1966);
09	28/10/2021	Quinta-feira-	Dia do Servidor Público.
10	24/12/2021	Sexta-feira	Véspera de Natal
П	31/12/2021	Sexta-feira	Véspera de Ano Novo

Art. 2º- As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população, ficam excluídas das disposições deste Decreto, as quais funcionarão através de plantões ou outro meio que for determinado pela Secretaria a ele subordinado.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, em 06 de janeiro de 2020

ANO VIANA MENESES

Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias